

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			997.623.946
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			937.254.464
25101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			937.254.464
		3.1.12.41	131	20.000.000
		3.4.12.41	131	488.963.944
		3.4.12.41	139	3.290.520
		4.5.12.41	131	422.000.000
		4.6.12.41	131	3.000.000
25101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			937.254.464
		3.1.12.41	131	20.000.000
		3.4.12.41	131	488.963.944
		3.4.12.41	139	3.290.520
		4.5.12.41	131	422.000.000
		4.6.12.41	131	3.000.000
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			937.254.464
25902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			937.254.464
		3.1.90.14	131	15.000.000
		3.1.90.16	131	5.000.000
		3.4.90.30	131	50.000.000
		3.4.90.39	131	438.963.944
		3.4.90.39	139	3.290.520
		4.5.90.51	131	140.000.000
		4.5.90.52	131	282.000.000
		4.6.90.64	131	3.000.000
25902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			937.254.464
		3.1.90.14	131	15.000.000
		3.1.90.16	131	5.000.000
		3.4.90.30	131	50.000.000
		3.4.90.39	131	438.963.944
		3.4.90.39	139	3.290.520
		4.5.90.51	131	140.000.000
		4.5.90.52	131	282.000.000
		4.6.90.64	131	3.000.000
	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			60.369.482
25904.110640361.2233	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO SOCIAL			60.369.482
		3.4.11.41	250	2.185.007
		3.4.90.93	250	58.184.475
25904.110640361.2233.0001	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL			60.369.482
		3.4.11.41	250	2.185.007
		3.4.90.93	250	58.184.475
				T O T A L
				997.623.946

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

## ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			512.254.464
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		512.254.464	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		512.254.464	
1711.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	508.963.944		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.290.520		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			425.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		425.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		425.000.000	
2411.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF. DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	425.000.000		
			TOTAL FISCAL	937.254.464

A N E X O

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60.369.482
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		60.369.482	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		60.369.482	
			TOTAL FISCAL	60.369.482